

## **RESOLUÇÃO N° 05/2022**

“Estabelece a antecipação de metade do 13º salário aos aposentados e pensionistas do FMAP no exercício de 2022.”

Considerando que a Administração Municipal demonstrou possibilidade orçamentária para pagamento de forma antecipada de metade do décimo terceiro salário aos aposentados e pensionistas deste Regime Próprio;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O 13º salário do exercício de 2022 será pago aos aposentados e pensionistas do FMAP da seguinte forma:

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
Primeira Parcela do 13º	29/04/2022	Sexta-feira
Parcela Final do 13º	20/12/2022	Terça-feira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, em 13 de abril de 2022.

**Henrique Mariano Bortolotto**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência